

REGULAMENTO OFICIAL DA 1ª CORRIDA DOS CAÇADORES FANTASMAS DO CERRADO

I – ÂMBITO E ORGANIZAÇÃO DA PROVA

A **1ª Corrida dos Caçadores Fantasmas do Cerrado** é um evento esportivo comemorativo, de superação e desafio, promovido e realizado pela **Skull Lion** e **Larissa Leão Guimarães**, com apoio de órgãos Estaduais e Municipais.

II – DO LOCAL, DATA DA REALIZAÇÃO E MODALIDADE DO EVENTO

Artigo 1º. A **1ª Corrida dos Caçadores Fantasmas do Cerrado** será realizada no dia **28 de março de 2026** (sábado), com concentração às **13:00h** e largada às **16:00h**, com um percurso aproximado de 5 km de corrida com obstáculos em trilhas e pavimentação.

Local: Parque Agropecuário - Rua 02, S/N, Vila Carvalho, Uruaçu - GO, 76400-000.

Artigo 2º. O horário da largada ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, eventos causados pela natureza, entre outras eventualidades.

III – DO TRAJETO E DURAÇÃO DO EVENTO

Artigo 3º. A **1ª Corrida dos Caçadores Fantasmas do Cerrado** contará com um percurso em piso misto de asfalto, cimento, chão batido e trilha, com diversos obstáculos. O atleta percorrerá um trajeto de aproximadamente 5 km.

§1º Não será permitido, em hipótese nenhuma, o treinamento antes do evento nas dependências do local do evento, sob pena de desclassificação.

IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 4º. Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, inscritos de acordo com este Regulamento Oficial e que tenham idade igual ou superior a 10 anos.

Parágrafo único: Inscrições para menores de 18 anos somente com autorização dos pais ou responsáveis e cópia dos documentos legíveis.

Artigo 5º. Considerando a logística do trajeto, que será composto por vários obstáculos de alta exigência física, não é indicada a participação de pessoas com necessidades especiais (PNE), uma vez que a organização não disporá de recursos humanos necessários para dar o suporte adequado a esses participantes.

Artigo 6º. Na **1ª Corrida dos Caçadores Fantasmas do Cerrado**, **não haverá premiação por colocação** de nenhuma espécie. Para nós, não importa quem é o

primeiro ou o último. Trabalhamos com o objetivo de que todos concluem o desafio. Nosso lema é: **“QUEM SAI JUNTO, CHEGA JUNTO!”**.

V – DA INSCRIÇÃO

Artigo 7º. As inscrições ocorrerão em lote único, com data a ser definida, ou até atingir o total de 2.000 (dois mil) atletas. O valor será de **R\$ 60,00**.

- As inscrições serão realizadas através do site **www.sporttimer.com.br**.
- Atletas acima de 60 anos terão 50% de desconto sobre o valor da inscrição.
- Estudantes e professores terão 50% de desconto, mediante comprovação de matrícula/frequência ou carteira funcional/contracheque no ato da retirada do kit.

Artigo 8º. A partir do momento que o participante realiza sua inscrição, ele concorda plenamente com este Regulamento Oficial em todos os seus aspectos. A inscrição já é a confirmação de que o participante aceitou integralmente o regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste documento.

Artigo 9º. A inscrição na **1ª Corrida dos Caçadores Fantasmas do Cerrado** é pessoal e intransferível. O participante que ceder sua inscrição para outra pessoa ficará responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer.

Artigo 10º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar os prazos ou, ainda, diminuir ou aumentar o número de inscrições, em função de disponibilidade técnica e/ou questões estruturais.

Artigo 11º. Em caso de desistência do participante, o valor da inscrição **NÃO** será devolvido.

VI – DA ENTREGA DO KIT ATLETA

Artigo 12º. A entrega dos Kits será realizada em local, data e horário a serem definidos pela organização do evento e divulgados nas redes sociais **@larissaleaguimaraes** e **@skullionoficial**.

§1º Para retirar o Kit, o atleta terá que apresentar documento pessoal e o comprovante de pagamento da inscrição.

§2º NÃO SERÃO ENTREGUES KITS APÓS O EVENTO.

Artigo 13º. O Kit de participação é composto por **camiseta e medalha de participação**.

Artigo 14º. As camisetas serão entregues conforme a disponibilidade de tamanhos no ato da retirada de kits (PP, P, M, G, GG e EXG).

Artigo 15º. O atleta deverá conferir seus dados pessoais na entrega do Kit. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do mesmo.

Parágrafo Único: É obrigatório o uso da camiseta do evento durante toda a prova.

VII – DA CRONOMETRAGEM

Artigo 16º. NÃO HAVERÁ CRONOMETRAGEM, tendo em vista que o evento não tem caráter competitivo. Para nós, não importa quem é o primeiro ou o último, apenas que concluam o desafio.

VIII – INSTRUÇÕES PARA A CORRIDA

Artigo 17º. Os atletas deverão estar no local do evento com, no mínimo, 60 minutos de antecedência da largada, para receberem as instruções finais.

Artigo 18º. A participação do atleta é individual, mas o espírito de equipe e ajuda mútua são incentivados.

Artigo 19º. Não poderá haver acompanhamento dos atletas por treinadores, amigos, etc., com bicicleta ou outros meios (pacing) sem que estes tenham feito a inscrição.

IX – DAS CONDIÇÕES FÍSICAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 20º. Ao participar da **1ª Corrida dos Caçadores Fantasmas do Cerrado**, o atleta assume a responsabilidade por seus danos e aceita totalmente o Regulamento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física.

Artigo 21º. Haverá, para atendimento emergencial aos atletas, serviço de ambulância para remoção. Os atendimentos médicos de emergência, bem como de continuidade, serão efetuados na Rede Pública de Saúde.

Artigo 22º. Haverá zonas de hidratação com água ao longo do percurso e na chegada.

Artigo 23º. A medalha de participação será entregue somente no dia da prova, após a conclusão do percurso. Não serão entregues medalhas após o evento.

X - DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 24º. O atleta inscrito na corrida aceita, concorda e cede, gratuitamente, sua imagem para divulgação por fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário pela Organização do evento.

XI - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 25º. O evento poderá ser adiado ou cancelado por insuficiência de inscrições ou evento natural, mediante comunicação aos inscritos pelos canais oficiais da corrida.

Parágrafo único: Na hipótese de cancelamento da corrida, sem divulgação de nova data, os inscritos poderão solicitar o reembolso do valor da inscrição.

XII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 26º. Ao participar da **1ª Corrida dos Caçadores Fantasmas do Cerrado**, o atleta aceita e concorda com o presente Regulamento, assume total responsabilidade pelos dados fornecidos e pelas despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros.

Artigo 27º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 28º. Para mais informações, entre em contato pelos perfis **@larissaleaoguimaraes** e **@skullionoficial** no Instagram.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E CIÊNCIA DE RISCO

I - USO OBRIGATÓRIO DA CAMISETA DO EVENTO: Da largada até o final do trajeto, o atleta deverá trajar a camiseta oficial do evento.

II - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS: O uso de qualquer equipamento eletrônico, como celular, câmera e/ou fone de ouvido, durante a prova é de inteira responsabilidade do atleta.

III - ROUPAS E EQUIPAMENTOS: É liberado aos atletas o uso de EPI (Equipamento de Proteção Individual), como joelheiras, cotoveleiras e luvas. Recomenda-se levar toalha e uma roupa extra.

IV - ATENDIMENTO MÉDICO: Em caso de necessidade, o atendimento médico de emergência será realizado no local do evento. Caso necessite de mais cuidados, o atleta será removido e encaminhado à rede pública de saúde.

V – DA PROVA:

1. O evento **1ª Corrida dos Caçadores Fantasmas do Cerrado** é uma corrida de 5 km que envolve terrenos mistos e superação de obstáculos.
2. Este é um desafio de superação, resistência e integração, caracterizado pelo companheirismo entre os participantes com o intuito de concluir o percurso ajudando quem precisar de apoio.
3. Os riscos e as dificuldades são parte integrante do evento. A ocorrência de eventuais danos físicos aos atletas, pela superação do percurso, não poderá ser suscitada em desfavor dos organizadores.

Eu, aqui identificado(a) e qualificado(a), por meio do presente TERMO DE RESPONSABILIDADE E CIÊNCIA DE RISCO, DECLARO expressamente e ASSUMO como condição de participação do evento o seguinte:

DECLARO que disputo o evento de 5 km por minha livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores, empresas e instituições envolvidas, em meu nome e de meus herdeiros.

1. DECLARO que reconheço que o evento é um teste dos meus limites físicos e mentais e que os riscos são da natureza do próprio evento.
2. ASSUMO e aceito os riscos, conhecidos e desconhecidos, pela minha participação no evento, que decorrem de contato com obstáculos, quedas, condições climáticas e contato com a fauna e flora local.
3. DECLARO que gozo de plenas condições físicas e psicológicas, sem qualquer recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas, e estou ciente dos riscos de lesões, que podem variar de leves a graves.
4. AUTORIZO o uso de minha imagem para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a organização.

DECLARO que li e concordo com as disposições do presente termo e que meus sucessores estão obrigados a honrar, respeitar e a fazer cumprir as manifestações de vontade aqui formuladas.

Uruaçu-GO, ____ de _____ de 2026.

ASSINATURA DO PARTICIPANTE (RG: _____)

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (MENOR DE IDADE) (RG: _____)